

DECRETO No:03454 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1736 / 2025

CONSIDERANDO:

SUPERAVIT FINANCEIRO REF AO EXERCICIO 2026 RIBEIRAO VERMELHO.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELH	
02.22		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Administração e Inovação	
04.122.0402.4006		Manutenção Departamento de Administração	
3.3.90.30.00	041	Material de Consumo	14.576.44
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.142.25
2.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	11.434.19
3.3.90.39.00	043	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.062.32
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.792.24
2.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	270.08
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.39.00	083	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	214.20
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	214.20
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	101	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	29.678.00
2.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	29.678.00
02.23.02		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação Básica	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	121	Material de Consumo	14.899.79
2.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	14.899.79
4.4.90.52.00	124	Equipamento e Material Permanente	22.944.90
2.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	22.944.90
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1201		Educação Básica	
12.365.1201.4019		Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00	133	Equipamento e Material Permanente	17.522.72
2.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	17.522.72

SUPERAVIT FINANCEIRO REF AO EXERCICIO 2026 RIBEIRAO VERMELHO.....



DECRETO No:03454 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUARIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.4031		Manuten. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.3.90.39.00	166	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.909.45
	<i>2.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>17.909.45</i>
15.452.1502.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquinas	
3.3.90.39.00	169	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	450.00
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>450.00</i>
15.452.1502.4037		Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	171	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.763.20
	<i>2.751.000.0000</i>	<i>Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.</i>	<i>6.763.20</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39.00	243	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.244.61
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.244.61</i>
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1002.4055		Manutenção Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00	251	Material de Consumo	65.777.62
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>37.716.00</i>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>28.061.62</i>
3.3.90.39.00	252	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	177.720.35
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>108.299.55</i>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>69.420.80</i>
4.4.90.52.00	254	Equipamento e Material Permanente	214.684.00
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>4.684.00</i>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>210.000.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1003.4059		Manutenção Atenção Especializada Saúde	
3.3.90.30.00	264	Material de Consumo	19.904.84
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.934.16</i>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>14.970.68</i>
3.3.90.39.00	266	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.242.25
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>24.242.25</i>
3.3.93.39.00	268	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600.00
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.600.00</i>
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	



DECRETO No:03454 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	280	Material de Consumo	1.317.87
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.317.87</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00	290	Equipamento e Material Permanente	12.171.34
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>12.171.34</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soci	
08.122.0801.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Social	
3.3.90.39.00	299	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.01
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>59.01</i>
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.4073		Manutenção da Atenção Social Básica	
3.3.90.30.00	318	Material de Consumo	9.740.33
	<i>2.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>9.740.33</i>
3.3.90.36.00	320	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000.00
	<i>2.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>6.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.02		FUNDEB	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1201		Educação Básica	
12.365.1201.4019		Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00	336	Material de Consumo	33.887.00
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>33.887.00</i>
		TOTAL:	R\$ 702.370.24

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

702.370.24

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE FEVEREIRO DE 2026

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA



FOLHA: 4

DECRETO No:03454 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL